



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 139, DE 16 DE JUNHO DE 2026

**DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA
FISCALIZAR CONTRATO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. ANA LIVIA GONÇAVES MARQUES SILVA, CPF: 703.106.076-12, Matrícula: 4358, para atuar como fiscal do contrato, cujo objeto é Locação de um imóvel, locação de imóvel, situado na Rua Presidente Juscelino, nº 159, São Vicente, Baldim/MG, para acomodação dos acadêmicos de medicina e enfermagem, referente ao PROCESSO LICITATORIO 035/2026 INEXIGIBILIDADE 015/2026.

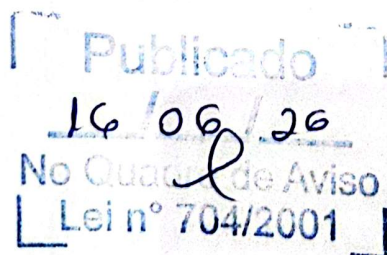
Parágrafo único - A designada deverá:

I - Fiscalizar a execução das atas de registros de preços/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução das atas de registros de preços/contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Baldim/MG, 16 de JUNHO de 2026.

Falmirio A. Magalhães
Prefeito Municipal